

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ GABINETE DO PREFEITO

RUA XV DE NOVEMBRO, 159 CENTRO CUITÉ-PB CNPJ: 08.732.174/0001-50

LEI Nº 744/2008

"Oriundo do Poder Legislativo Municipal"

"Concede Título de Cidadania Cuiteense, e dá outras providências."

Paraíba,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Cuité, Estado da

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Sr. Luís Pereira de Araújo Filho.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2008.

Antonio Medeiros Dantas Prefeito Constitucional